

REGULAMENTO PARA EVENTOS OFICIAIS DA FGJ 2026

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô, através de seu diretor técnico, estabelece que a participação de filiadas, dirigentes, técnicos, atletas e árbitros nas suas competições oficiais, serão normatizados nos aspectos técnicos e administrativos pelo presente regulamento.

TÍTULO I - REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES

SUBTÍTULO I - DEFINIÇÕES

CAPÍTULO I - COMPETIÇÕES OFICIAIS

Art.1º - São consideradas competições oficiais da FGJ, todas aquelas, realizadas, organizadas e/ou apoiadas pela entidade, constantes no seu calendário oficial.

CAPÍTULO II - DAS DIVISÕES TÉCNICAS

Art.2º - A FGJ organizará suas competições em quatro divisões técnicas:

1. Divisão Principal (DP): Consiste na divisão que visa ao registro dos atletas com maior experiência dentro das determinadas classes de idade, de forma a proporcionar disputas com maior igualdade técnica, não tendo limite de graduação, exceto aquelas impostas pela regulamentação da CBJ, e compreendendo as classes:

Sub11, Sub13, Sub15, Cadete, Júnior, Sênior e Veteranos.



2. Divisão Aspirante (DA): Consiste na divisão que visa ao registro dos atletas com menor experiência dentro das determinadas classes de idade, de forma a proporcionar disputas com maior igualdade técnica, compreendendo as classes: Sub11, Sub13, Sub15, Cadete, Júnior, Sênior e Veteranos, tendo por limite máximo de graduação:

Sub 11 – Cinza
Sub 13 – Azul
Sub 15 – Amarela
Cadete – Laranja
Júnior, Sênior e Veteranos – Verde

3. Divisão Iniciantes (DI): Consiste na divisão que visa ao registro da faixa etária menor e iniciantes na prática, proporcionando vivência, conhecimento e desenvolvimento do judô nas seguintes faixas etárias:

Pré-mirim e Mirim.

4. Divisão Judô For All - Divisão destinada a judocas que apresentam necessidades especiais.

§ 1º - As seletivas para Campeonatos Brasileiros Fase Final e Regional, serão realizadas somente na divisão principal e o Meeting Interestadual Interclubes será realizado na divisão aspirantes e divisão principal, de acordo com o regulamento específico do evento.

§ 2º - Os atletas da Divisão Aspirantes poderão migrar para a Divisão Principal e se necessário poderão retornar uma única vez a Divisão anterior não podendo mais retornar para a DP no mesmo ano.

§ 3º - Divisão Iniciantes - Ossae Komi se dará da seguinte forma: no primeiro Ossae Komi, transcorridos 10 segundos de imobilização, será comandado o MATE. Caso ocorra reincidência de Ossae Komi e o atleta já tenha realizado uma pontuação de queda, a luta será encerrada.



CAPÍTULO III - TIPOS DE COMPETIÇÕES

Art.3º - Os eventos competitivos organizados pela FGJ 2026 – JUDÔ TOUR RS– serão os seguintes:

Campeonato Estadual Individual, Copa Internacional RS, Campeonato Estadual por Equipes Misto, Campeonatos Regionais Individuais (Citadino, Metropolitano e Interior), Circuito Estadual, Judô For All (Copa e Campeonato Estadual), Festivais, Competições Temáticas e Seletivas Estaduais.

Observação: Divisão Iniciantes (classes pré-mirim e mirim) participarão exclusivamente de eventos denominados Festivais, desenvolvidos pela direção técnica da FGJ, com o objetivo de contribuir para o pleno desenvolvimento da faixa etária e sem caráter competitivo.

Art.4º - Os eventos apoiados pela FGJ (competitivos, treinamentos, seminários...), serão aqueles realizados por Entidades Filiadas e não poderão, em hipótese alguma, coincidir com os eventos do calendário da FGJ. A chancela da FGJ ocorrerá através de ofício encaminhado à Presidência da FGJ e após autorizado será validado, com antecedência mínima de 30 dias.

CAPÍTULO IV - NOTIFICAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

Art.5º - As competições serão realizadas de acordo com as datas e locais previstos no Calendário Oficial da FGJ, possuindo ela o direito de modificar, transferir ou eventualmente cancelar, os eventos programados no Calendário Oficial, obrigando-se a levar o fato ao conhecimento das filiadas com o mínimo de 7 dias de antecedência, acompanhado das respectivas justificativas que ocasionaram tal decisão.

Parágrafo único - Serão publicadas as informações gerais e específicas de cada evento, com 10 dias anteriores ao mesmo.



SUBTÍTULO II - DO REGULAMENTO TÉCNICO DAS COMPETIÇÕES**CAPÍTULO I - DAS CLASSES E CATEGORIAS****SEÇÃO I - CLASSES****Art.6º - Tabela de Classes:**

Divisão Principal e Aspirante:

CLASSES	ANO DE NASCIMENTO
Sub 11	2017/2016
Sub 13	2015/2014
Sub 15	2013/2012
Cadete	2011/2010/2009
Júnior	2008/2007/2006
Sênior	1997 a 2005
Veteranos 1 (Naípe Masculino)	1992 a 1996
Veteranos 2 (Naípe Masculino)	1987 a 1991
Veteranos 3 (Naípe Masculino)	1982 a 1986
Veteranos 4 (Naípe Masculino)	1977 a 1981
Veteranos 5 (Naípe Masculino)	1972 a 1976
Veteranos 6 (Naípe Masculino)	1967 a 1971
Veteranos 7 (Naípe Masculino)	1962 a 1966
Veteranos 8 (Naípe Masculino)	1957 a 1961
Veteranos 9 (Naípe Masculino)	1952 a 1956
Veteranos 10 (Naípe Masculino)	Antes de 1952
Veteranas 1 (Naípe Feminino)	1992 a 1996
Veteranas 2 (Naípe Feminino)	1987 a 1991
Veteranas 3 (Naípe Feminino)	1982 a 1986
Veteranas 4 (Naípe Feminino)	1977 a 1981
Veteranas 5 (Naípe Feminino)	Antes de 1977

Divisão Iniciantes:

CLASSES	ANO DE NASCIMENTO
Pré Mirim	2021 / 2020
Mirim	2019 / 2018



Art.7º - Na Divisão Principal:

Cada atleta poderá ser inscrito, nas classes, com os seguintes critérios:

- I. O atleta da classe Cadete poderá optar por participar do evento também nas classes Júnior e Sênior (até 3 classes);
- II. O atleta da classe Júnior poderá optar por lutar também na classe Sênior (até 2 classes);
- III. O atleta da classe Veteranos poderá optar por participar no evento também na classe Sênior e Veteranos (abaixo da sua divisão de idade) até 3 inscrições, ou ainda 2 participações na classe Veteranos e sendo obrigatória uma na sua divisão de idade e outra abaixo.

Parágrafo 1 - Para cada classe a mais que o atleta optar, deverá efetuar o pagamento de 50% no valor da inscrição, conforme os valores estabelecidos em boletim específico pela FGJ.

Parágrafo 2 - Os atletas da classe veteranos deverão assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FGJ no período semestral (1 a cada semestre – Janeiro a Junho e Julho a Dezembro).

SEÇÃO II - CATEGORIAS

Art.8º - As categorias de peso da Divisão Principal e Aspirantes das classes Sub 11 (Infantil) a Veteranos serão de acordo com a tabelas a seguir:



CLASSE	SUB 11	SUB 13		SUB 15		CADETE		JÚNIOR, SÊNIOR E VETERANOS	
NAIPE	MASCULINO E FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
EXTRA SUPER LIGEIRO	Até 26 kg	-		-	-	-	-	-	-
SUPER LIGEIRO (SL)	+ 26 até 28 kg	Até 35 kg	Até 32 kg	Até 40 kg	Até 36 kg	Até 50 kg	Até 40 kg	-	-
LIGEIRO (LI)	+ 28 até 30 kg	+ 35 até 40kg	+32 até 36kg	+ 40 até 45 kg	+ 36 até 40 kg	+ 50 até 55 kg	+ 40 até 44 kg	+ 55 até 60 kg	+ 44 até 48 kg
MEIO LEVE (ML)	+ 30 até 33 kg	+ 40 até 45 kg	+36 até 40kg	+ 45 até 50 kg	+ 40 até 44 kg	+ 55 até 60 kg	+ 44 até 48 kg	+ 60 até 66 kg	+ 48 até 52 kg
LEVE (LE)	+ 33 até 36 kg	+ 45 até 50 kg	+40 até 44 kg	+ 50 até 55 kg	+ 44 até 48 kg	+ 60 até 66 kg	+ 48 até 52 kg	+ 66 até 73 kg	+ 52 até 57 kg
MEIO MÉDIO (MM)	+ 36 até 40 kg	+ 50 até 55 kg	+44 até 48 kg	+ 55 até 60 kg	+ 48 até 52 kg	+ 66 até 73 kg	+ 52 até 57 kg	+ 73 até 81 kg	+ 57 até 63 kg
MÉDIO (ME)	+ 40 até 45 kg	+ 55 até 60 kg	+48 até 52 kg	+ 60 até 66 kg	+ 52 até 57 kg	+ 73 até 81 kg	+ 57 até 63 kg	+ 81 até 90 kg	+ 63 até 70 kg
MEIO PESADO (MP)	+ 45 até 50 kg	+ 60 até 66 kg	+52 até 57kg	+ 66 até 73 kg	+ 57 até 63 kg	+ 81 até 90 kg	+ 63 até 70 kg	+ 90 até 100 kg	+ 70 até 78 kg
PESADO (PE)	+ 50 até 55 kg	+ 66 até 73 kg	+57 até 63kg	+ 73 até 81 kg	+ 63 até 70 kg	+ 90 kg	+ 70 kg	+ 100 kg	+ 78 kg
SUPER PESADO (SP)	+ 55 até 60 kg	+73 kg	+63kg	+81	+70	-	-	-	-
EXTRA PESADO (EP)	+ 60 kg	-	-	-	-	-	-	-	-

Art.9º - Divisão Iniciante:

Nas classes Pré-Mirim e Mirim, a divisão dos participantes será realizada por aproximação de graduação, peso corporal, número de inscritos, com prévia consulta e comum acordo dos professores responsáveis.

CAPÍTULO II - TEMPO

SEÇÃO I - TEMPO DOS CONFRONTOS



Art.10° - O tempo dos confrontos de acordo com as classes dos atletas seguirá a seguinte tabela:

I. Iniciantes

CLASSE	TEMPO LUTA	GOLDEN SCORE
FESTIVAL	1:30 MINUTOS	NÃO SE APLICA

II. Aspirantes

CLASSE	TEMPO LUTA	GOLDEN SCORE
SUB 11	2 MINUTOS	2 MINUTOS
SUB 13	2 MINUTOS	2 MINUTOS
SUB 15	2 MINUTOS	2 MINUTOS
CADETE	3 MINUTOS	3 MINUTOS
JÚNIOR	3 MINUTOS	3 MINUTOS
SÊNIOR	3 MINUTOS	3 MINUTOS
VETERANOS	3 MINUTOS	3 MINUTOS

III. Principal

CLASSE	TEMPO LUTA	GOLDEN SCORE
SUB 11	2 MINUTOS	2 MINUTOS
SUB 13	2 MINUTOS	REGRA CBJ
SUB 15	3 MINUTOS	REGRA CBJ
CADETE	4 MINUTOS	REGRA FIJ
JÚNIOR	4 MINUTOS	REGRA FIJ
SÊNIOR	4 MINUTOS	REGRA FIJ
VETERANOS	3 MINUTOS	REGRA FIJ

SEÇÃO II - TEMPO DE OSSAE KOMI

Art.11° - O tempo de Ossae Komi para DI, obedecerá ao quadro estabelecido abaixo:



Matê	10 segundos
Não se aplica Golden Score	

CAPÍTULO III - PESAGEM

SEÇÃO I - PESAGEM OFICIAL

Art.12º - A pesagem respeitará os seguintes critérios:

I. A Pesagem Oficial poderá ser realizada no local do evento ou em outro determinado pela FGJ com prévio aviso e o atleta só poderá subir na balança uma única vez durante a pesagem oficial;

II. No masculino, o atleta maior de 18 anos, poderá subir na balança para a pesagem usando sunga, similar ou nu. O atleta menor de 18 (dezoito) anos, não pode pesar nu, havendo uma tolerância de 200gr acima do limite da categoria de peso, mesmo que seja para classes de faixa etária superior;

III. No feminino, a atleta maior de 18 anos, poderá subir na balança para a pesagem usando collant/biquíni, similar ou nua. A atleta menor de 18 (dezoito) anos, não pode pesar nua, havendo uma tolerância de 200gr acima do limite da categoria de peso, mesmo que seja para classes de faixa etária superior;

IV. Na Divisão Principal, a troca da categoria de peso regular, deverá ocorrer no Congresso Técnico do evento;

V. Na Divisão Principal nas classes Sub 13 a Veteranos, o atleta que ultrapassar o limite da categoria de peso, na pesagem oficial do evento, poderá efetuar troca mediante pagamento de multa equivalente a 50% do valor da inscrição regular ou optar por não lutar;

VI. Na classe Sub 11 da Divisão Principal e também na Divisão Aspirantes do Sub 11 a Veteranos, a troca de categoria de peso pode ocorrer sem a aplicação da taxa de peso (multa).



VII. O atleta que disputar em mais de uma classe, deve comunicar no ato da pesagem, as demais classes ao qual se encontra inscrito, validando a pesagem. A falta de comunicação, implicará em nova pesagem.

VIII. Na pesagem extra-oficial o(a) atleta poderá subir na balança quantas vezes quiser, podendo registrar o peso a qualquer momento, na pesagem oficial somente uma única vez.

IX. Na situação do atleta estar inscrito sozinho na categoria de peso, o mesmo poderá subir apenas 1 categoria para ter adversário, sem custo adicional.

SEÇÃO III - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art.13º - Será permitido apenas um técnico por filiada, devidamente habilitado junto à FGJ, para acompanhar a pesagem, não sendo permitida a entrada de familiares.

Art.14º - Em todas as etapas do Judô Tour RS, nas classes Cadete, Júnior e Sênior a pesagem oficial, será realizada em 2 momentos, no dia anterior e a outra no dia, no local do evento.

Parágrafo Único - Para estas classes Cadete, Júnior e Sênior, a direção do evento realizará no dia da competição uma repesagem aleatória (4 atletas sorteados por classe e naipes) com 1 hora antes do início previsto de cada classe e um limite de 5% do peso correspondente a cada categoria para atletas que realizaram pesagem no dia anterior. Aqueles que se encontrarem fora da margem de peso estabelecida, estarão eliminados da competição, não podendo optar por subir de categoria.

Art.15º - A FGJ não apoia a perda de peso e/ou desidratação dos atletas, ficando o técnico que pratica esta ação prejudicial ao pleno desenvolvimento do seu atleta, sujeito às penalidades da Comissão de Ética e Disciplina, caso tal atitude seja comprovada.



CAPÍTULO IV - UNIFORMES

SEÇÃO I - COMPETIDORES DA DIVISÃO PRINCIPAL

Art.16° - Na Divisão Principal, as classes Sub 13, Sub 15, Cadete, Júnior, Sênior e Veteranos será obrigatória a utilização do judogui diacrítico azul.

Art.17° - Na classes Sub 11, será utilizado somente o judogui branco.

SEÇÃO II - COMPETIDORES DA DIVISÃO DE ASPIRANTES E INICIANTES

Art.18° - Será utilizado judogui branco ou azul, não sendo permitido utilizar outra cor.

Art.19° - Na Divisão Aspirantes será fornecida faixa diacrítica pelos organizadores da competição.

SEÇÃO III - TÉCNICOS

Art.20° - Somente será permitida a entrada na área dos técnicos credenciados pela FGJ 2026 e estiverem devidamente identificados com uniforme de agasalho da sua equipe ou no mínimo utilizando calça jeans tradicional e camiseta da sua entidade (não será permitida a entrada ou permanência de pessoas na área de competição trajando regata, bermuda, boné, capuz, sandália e chinelo de dedos.)

SEÇÃO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21° - A aferição do judogui será de responsabilidade do atleta e treinador, estará à disposição o equipamento padrão para conferência das medidas, em caso de dúvida sugere-se solicitar orientação ao responsável pela arbitragem no evento.



Art.22° - É vedado aos atletas retirarem o wagui, dentro da área de competição, exceto se necessitar trocá-lo ou motivado por atendimento médico.

Art.23° - É obrigatória a utilização de chinelo pelo atleta, não sendo permitido o seu trânsito na área de competição, estando descalço ou com outro tipo de calçado.

Art.24° - Não é permitido o uso de bonés, toucas, bermudas, saias, shorts e regatas na área de competição.

Art.25° - Na solenidade de premiação será obrigatório judogui branco na divisão principal, para a divisão aspirantes serão permitidos os judoguis branco ou azul e chinelo para todas divisões.

Art.26° - Toda e qualquer publicidade no judogui, uniforme, agasalhos, etc. deverá obedecer às normas estabelecidas pela FIJ e adaptadas pela CBJ.

CAPÍTULO V - SISTEMAS DE DISPUTA

Art.27° - Sistema de Eliminatória Simples com dupla repescagem; repescagem dos semifinalistas ou rodízio (robin round) quando houver um número de até 5 atletas.

Art.28° - O(A) atleta que for aplicado hansokumake disciplinar, estará eliminado(a) da competição, perdendo o direito a medalha e a pontuação.

Parágrafo Único - Em seletivas para eventos nacionais o hansokumake disciplinar será avaliado, caso não seja intencional (julgado pelo responsável da arbitragem, responsável técnico e membro da comissão de educação na data), o mesmo poderá retornar para a competição (Ex: Waki-gatame, Kawazu-gake...), demais situações comportamentais ofensivas desclassificação direta.



§ 1º - Na classe Cadete, caso o atleta venha a desmaiar, perderá o combate por Ippon e não poderá retornar à competição, sob nenhuma hipótese.

§ 2º - Na classe Júnior, Sênior e Veteranos, caso o atleta perder o combate por Ippon. Seu retorno à competição será analisado pela equipe de socorristas disponível no local do evento, independente da sua idade.

Art.29º - Quando apenas 2 atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre si, vencerá quem obtiver duas vitórias em até três combates.

Art.30º - Quando houver 3 atletas inscritos apenas, a competição será disputada no sistema Robin round todos contra todos, se caso um dos atletas desistir por quaisquer motivos e já tenha ocorrido algum combate com o mesmo, esse não será contabilizado e segue os demais para decidir em 1 combate sem mudar o sistema de disputa.

Art.31º - No caso de robin round (rodízio), para classificação e desempate entre atletas, será obedecido o seguinte critério:

- I. Número de vitórias;
- II. Contagem de pontos, conforme a seguinte tabela:

A- Vitória por Ippon ou equivalente*	10 pontos
B - Vitória por Wazari	07 pontos
C – Vitória por Yuko	03 pontos
Os mesmos pontos aplicam-se independente se eles são atingidos no tempo regular ou durante Golden Score.	

- III. Confronto direto entre os empatados;
- IV. Permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os atletas empatados, para definir o vencedor.
- V. O desempate deve se desenrolar no máximo de 1 rodada extra
- VI. Caso após a rodada extra, finalize empatado em número de vitórias, o critério a seguir será o menor tempo de combate como vencedor.
- VII. Caso após todos os critérios anteriores estiverem empatados, o vencedor(a) será o(a) atleta mais novo(a).



Parágrafo único - Em caso de desistência do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos seus resultados anteriores anulados.

CAPÍTULO VI - DAS SELETIVAS E EVENTOS NACIONAIS

Art.32º - Critérios para participação na seletiva para os campeonatos brasileiro fase final

A. Classes Sub 13 a Júnior: Os 4 primeiros colocados no Ranking do Judô Tour RS;

B. Classe Sênior: Os 4 primeiros colocados no Ranking Estadual Individual, aos quais serão contabilizados os seguintes eventos: Judo Tour RS, competições nacionais CBJ e competições internacionais Opens Pan América;

C. Os 4 primeiros colocados do Ranking Nacional CBJ (da classe que houver ranking estabelecido).

D. Finalistas do Campeonato Brasileiro Fase Final, Jogos da Juventude, Jogos Escolares Brasileiros, Seletivas Nacionais, participação nos Jogos Olímpicos Paris e medalhistas internacionais em eventos CPJ, EJU e IJF em 2024.

E. Finalistas (1º e 2º colocados) no evento do dia (qualifying caso ocorrer).

F. O evento do dia da seletiva não será contabilizado no ranking Judô Tour RS, para qualificar a participação na seletiva na mesma data.

G. Caso haja empate de pontos no ranking estadual entre atletas da mesma categoria de peso para a seletiva, todos que obtiverem as 4 maiores pontuações terão vaga na seletiva, sem critério de desempate.

H. Cabeças de chave serão os 2 primeiros classificados no Ranking do Judô Tour RS.

I. Até 5 atletas: caso o número 1 do ranking vença ao rodízio, o atleta garante a vaga. Caso outro atleta vença o rodízio, será realizado uma melhor de 3 confrontos com o atleta número 1 do ranking sendo validado o primeiro confronto do rodízio.

J. Independente da fase (qualifying), todos os confrontos ocorridos na data da seletiva serão considerados e contabilizados já para a fase final



(poule). Exemplo: 2 atletas - atleta A venceu atleta B na disputa de chaveamento e independente a fase, essa vitória será considerada para a poule final.

K. Sistema de disputa conforme capítulo 5.

Art.33º - Do Veteranos

Para participação em evento nacional (campeonato Brasileiro Oficial CBJ) – Fica estabelecida a obrigatoriedade de participação em 2 eventos oficiais da FGJ no ano de 2026 até a data do prazo de inscrição ao evento pretendido.

Art.34º - Regime Especial:

A. Para atletas das classes Cadete e Júnior, no processo CBJ:

1. Caso o atleta se encontre numa ação nacional da CBJ (treinamento ou torneio), na mesma data do Judô Tour RS receberá os pontos de 1º lugar (convocação ou adesão);
2. Caso o atleta se encontre no período de uma ação internacional da CBJ (treinamento ou torneio), numa janela de 7 dias antes ou depois da data do Judô Tour RS, receberá os pontos de 1º lugar (convocação ou adesão);
3. Caso o atleta se encontre em ação da CBJ na seletiva final conforme previsto nos itens a) e b) acima, e esteja qualificado dentro dos critérios para a seletiva, ocorrerá o confronto direto (melhor de 3 combates) ou ainda uma poule direta no caso de mais de 2 atletas no regime especial dentro da mesma categoria de peso, em data e local estipulado pela FGJ.

B. Para atletas da classe Sênior, no processo CBJ:

Caso o atleta se encontre numa ação nacional da CBJ (treinamento ou torneio), na mesma data do Judô Tour RS receberá os pontos de 1º lugar (convocação ou adesão);



1. Caso o atleta se encontre no período de uma ação internacional da CBJ (treinamento ou torneio), numa janela de 7 dias antes ou depois da data do Judô Tour RS, receberá os pontos de 1º lugar (convocação ou adesão);

2. Caso o atleta se encontre em ação da CBJ na seletiva final conforme previsto nos itens a) e b) acima, e esteja qualificado dentro dos critérios para a seletiva, ocorrerá o confronto direto (melhor de 3 combates) ou ainda uma poule direta no caso de mais de 2 atletas no regime especial dentro da mesma categoria de peso, em data e local estipulado pela FGJ.

3. Atletas que tiveram participação direta nos Jogos Olímpicos de Paris 2024, tem vaga direta na seletiva para o campeonato brasileiro fase final.

CAPÍTULO VII - DOS ABSOLUTOS

Art.35º- Serão realizadas as disputas na categoria Absoluto no Campeonato Estadual ou outro evento que a FGJ indicar.

§ 1º - Tanto para o naipes feminino como no masculino, o número mínimo de inscritos será de dois atletas. Caso haja somente um inscrito na categoria absoluto, este atleta receberá metade da pontuação equivalente ao campeão desta categoria.

§ 2º - Os pontos para a categoria absoluto terão o valor dobrado, em relação a tabela de pontuação, nos naipes masculino e feminino.

§ 3º – Serão disputados absolutos nas classes: Cadete, Júnior, Sênior e Veteranos (como categoria única).

§ 4º - Poderão ocorrer 2 inscrições por filiada (cada naipes e faixa etária).

CAPÍTULO VIII - DOS CAMPEONATOS POR EQUIPES

Art.36º - A Competição por equipes será realizada nas classes Sub 13, Sub 15, Cadete, Júnior, Sênior e Veteranos, somente na Divisão Principal.



§ 1º - Os clubes poderão, dentro do seu limite de inscrição (número de atletas), montar até 2 equipes por classe, respeitando o mínimo de participantes (4). Serão aceitas duas inscrições extras por classe e naipes.

§ 2º - Pesos: serão definidos em boletim específico.

§ 3º - As competições por equipes mistas dar-se-ão da seguinte forma: I - Composição: 3 atletas no masculino e 3 atletas do feminino

CAPÍTULO IX - DA PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS

Art.37º- Atletas e equipes nacionais ou estrangeiras, que desejarem participar de evento oficial da FGJ poderão solicitar sua inscrição, juntamente com a autorização da respectiva federação ou Confederação de origem, para a Secretaria da FGJ com no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.

Art.38º- A participação de atletas ou equipes estrangeiras nas competições individuais serão permitidas somente em Copas ou Super Copas do Judô Tour RS, não sendo permitido em qualquer outro tipo de evento.

Parágrafo único – Não serão aceitos transferências temporárias para nenhum evento da FGJ (previstos neste regulamento).

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

SEÇÃO I - COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS

Art.39º- A premiação será concedida conforme as seguintes possibilidades: I – Sistema Round Robin:

a) Nas classes das divisões aspirantes e principal Sub 11, Sub 13 e Sub 15 ocorrerão as premiações de medalhas ao campeão, vice-campeão e 2 terceiros lugares. Para pontuação no quadro de medalhas individual e



geral de entidades, será contabilizado apenas 1 terceiro lugar e o outro como 4º lugar (via sistema Zempo).

b) Nas classes das divisões aspirantes e principal Cadete, Júnior, Sub 23, Sênior e Veteranos ocorreram as premiações de medalhas ao campeão, vice-campeão e 1 terceiro lugar.

II – Sistema de Chaveamento:

a) Nas classes aspirantes e principal Sub 11, Sub 13, Sub 15, Cadete, Júnior, Sub 23, Sênior e Veteranos ocorreram as premiações de medalhas ao campeão, vice-campeão e 2 terceiros lugares.

III – Festival:

a) Todas as medalhas concedidas no festival serão iguais, não havendo distinção entre campeão e demais atletas.

IV – Medalha de participação: todos os atletas da classe Sub 11 não premiados como campeão, vice-campeão e terceiros lugares, receberão medalha de participação alusiva ao evento.

§ 1º: As seletivas não concedem premiação em nenhuma hipótese.

§ 2º: Para receber a premiação o atleta deverá comparecer à premiação utilizando judogui branco ou uniforme completo (Calça e Casaco) da entidade.

SEÇÃO II - FESTIVAIS

Art.40º – Todos os participantes do festival receberão medalhas iguais, não havendo distinção.

SEÇÃO I - COMPETIÇÕES EQUIPES

Art.41º – A classificação na modalidade equipes será: 1º., 2º., 3º. e 4º. lugar, independente do número de equipes na disputa.



CAPÍTULO X - DAS PONTUAÇÕES

Art.42º – Pontuação para Ranking de Atletas:

SHIAI

Nacionais ou Estaduais	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar	Participação
Campeonato Brasileiro Final, Jogos Escolares Brasileiros, Jubs, Jogos Da Juventude, Seletivas Nacionais, Troféu Brasil Interclubes, Meeting Nacional Taça Ou Aberto Brasil	350	245	170	120	80	40
Campeonato Brasileiro Regional	250	175	120	85	60	30
Campeonato Estadual Individual	200	140	100	60	45	25
Campeonato Regional (Metropolitano, Interior E Cidadino)	175	125	85	50	35	20
Competições Estaduais Individuais (Circuito Estadual)	150	105	70	50	30	15
Copas Regionais	150	105	70	50	25	15
Torneios Regionais Fgj – Delegacias	80	60	40	20	15	10

Internacionais	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar	Participação
Campeonato E Jogos Sul Americanos, Sul Americano Escolar E Universitário	400	350	300	250	100	50
Campeonato E Jogos Pan Americanos Open Continental	500	450	400	350	150	75
Grand Prix, European Cup, Universiade	600	500	400	300	150	75
Grand Slam	700	600	500	400	200	100
Campeonato Mundial E Jogos Olímpicos	1.000	800	700	600	250	125

KATAS



Nacionais	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	5º Lugar	Participação
Campeonato Brasileiro	350	245	170	120	60
Eventos Nacionais Com Chancela Cbj	250	175	120	85	40
Campeonato Estadual	200	140	100	50	25
Torneios Estaduais Com Chancela Da Fgj	80	60	40	20	10

Internacionais	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	5º Lugar	Participação
Sul Americano	400	350	300	250	100
Pan Americano	500	450	400	350	150
Mundial	600	500	400	300	125

Art.43º - Pontuação para Ranking de Entidades:

Estadual	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar	S/adversário	Participação
Campeonato Estadual Individual	50	35	25	15	10	30	8
Campeonato Regional (Metropolitano, Interior e Citadino)	40	28	20	12	8	24	6
Supercopa	30	21	15	9	6	18	4
Copa	20	14	10	6	4	12	2
Torneio	10	7	5	3	2	6	1

Para Eventos Nacionais e Internacionais a Entidade receberá 10% da pontuação obtida pelo atleta.

Art.44º - Graduação mínima exigida para participação nos eventos nacionais:



Classe	Masculino e Feminino
Sênior	Faixa Roxa
Júnior	Faixa Verde
Cadete	Faixa Laranja
Sub 15	Faixa Amarela
Sub 13	Faixa Azul

CAPÍTULO XI - LIMITES DE ATUAÇÃO DO TÉCNICO

Art.45º - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os auxiliares técnicos ou técnicos deverão limitar-se apenas à orientação de seus atletas em combate, de acordo com as regras da FIJ, após o comando de MATE até o comando de HAJIME, para as classes Sub 13 a Veteranos da Divisão Principal.

§ 1º - Na Divisão: Iniciantes, Aspirantes e na classe Sub 11 da Divisão Principal os técnicos poderão orientar seus atletas também durante o combate;

§ 2º - O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo, será retirado do local reservado a ele e, em caso de reincidência, será impedido de ocupar este lugar até o término do campeonato, sem direito a substituição. É de responsabilidade do árbitro da área em que ocorreu a expulsão a comunicação ao Diretor de Arbitragem, para que o mesmo em caso de reincidência tome as medidas necessárias.

§ 3º - Caberá ao Coordenador Técnico do evento a responsabilidade de fazer cumprir o estabelecido.

CAPÍTULO XII - ÁREA DA COMPETIÇÃO



Art.46º - A área delimitada por alambrado ou material assemelhado será reservada somente para as pessoas credenciadas pela FGJ para desempenhar função e ou atividades inerentes à competição.

SUBTÍTULO III - DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DAS COMPETIÇÕES

CAPÍTULO I - DOS TÉCNICOS CREDENCIADOS

Art.47º - Requisitos para participação como Responsável Técnico e Auxiliar Técnico em competições organizadas, ou da qual participe a FGJ:

1. Participação obrigatória nas etapas (presencial ou online) do Credenciamento Técnico da FGJ presencial ou realizar atividade referente ao RT 2026, em duas datas que serão marcadas em boletim específico, sendo uma no 1º semestre e a segunda no 2º semestre (eventos) ou com prévio agendamento na sede da FGJ.

2. Para a Capital e Região Metropolitana, todos os Responsáveis Técnicos devem possuir graduação mínima de 2º grau (Ni Dan), sendo os Auxiliares Técnicos 1º grau (Sho Dan);

3. Para Interior a graduação mínima é 1º grau (Sho Dan) para Responsáveis Técnicos e faixa marrom (Ik kyu) para Auxiliares Técnicos;

4. Para treinadores com formação superior, bacharel ou licenciatura em educação física (devidamente comprovado), não terão a obrigatoriedade dos cursos de formação em EAD - Item 5 .

5. Cref provisionado não haverá validade para esta regra.

6. Para os Técnicos que representarão a FGJ em competições nacionais, será exigido, além da graduação mínima de 2º grau (Ni-Dan), participação em curso de Credenciamento Técnico oferecido pela FGJ e ministrar treinos pela FGJ. Os mesmos devem ter realizado e comprovar com os devidos certificados:

Cursos EAD – IOB/COB



- Curso de Iniciação Esportiva e Valores Olímpicos | CIEVO
- Esporte Antirracista: Todo Mundo Sai ganhando
- Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte
- Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte
- Conduta Ética na Prática
- Curso Básico de Gestão para Treinadores
- Curso de Esporte de Alto Rendimento - Desenvolvimento Esportivo

§1º - O curso de Credenciamento Técnico é aberto a todos os técnicos e auxiliares técnicos registrados na FGJ.

§2º - A idade mínima para registro de Responsável Técnico e Auxiliar Técnico será de 18 anos.

CAPÍTULO II - DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

Art.48º - A Comissão de Ética e Disciplina - CED será composta por 03 (três) membros, representando os filiados, designados pelo Presidente da FGJ ou seu representante, para tomar decisões necessárias visando garantir o bom andamento das competições.

Parágrafo único - A Comissão de Ética e Disciplina terá caráter temporário atuando durante a realização do evento para qual foi constituída.

Art.49º - Os comportamentos que violem a ética do Judô, como prática anti-desportiva vinculada às artes marciais, serão avaliados pela Comissão de Ética e Disciplina, que terá competência para elaboração de relatório a ser apresentado à Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva da FGJ.

Art.50º - Quando houver comportamento inadequado de torcedor(es) e a CED identifique a Entidade Filiada a qual este(s) pertence(m), ela solicitará providências ao técnico responsável pela filiada para que cesse tal comportamento.

Parágrafo único - Caso as providências não sejam tomadas ou não surtam efeitos, a CED poderá decidir pela perda de pontos da filiada naquela competição.



Art.51° - A atuação da CED não afasta a aplicação de qualquer dos dispositivos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

SEÇÃO I - EVENTOS DA FGJ

Art.52° - As inscrições deverão ser realizadas conforme Boletim específico do evento.

Art.53° - A Entidade que inscrever atletas em condições irregulares nos Campeonatos Oficiais da FGJ, desde que efetivamente comprovadas, terão estes atletas automaticamente eliminados e o caso encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva da FGJ.

Parágrafo único - Após a apuração da classificação final dos atletas e ou equipes, caso algum deles venha a ser eliminado da competição, a ordem da classificação deverá ser alterada obedecendo aos seguintes critérios:

I Em caso de eliminação do campeão, haverá a ascensão do vice-campeão e do terceiro colocado, perdedor do campeão eliminado, ou:

- a) Caso os dois terceiros colocados tenham perdido para o campeão eliminado, sobe o último perdedor do campeão eliminado;
- b) Caso nenhum dos dois terceiros colocados tenha perdido para o campeão eliminado, sobe o último perdedor do vice-campeão;
- c) O outro terceiro colocado será o último atleta perdedor daquele que subiu.

II Em caso de eliminação do vice-campeão, haverá a ascensão do terceiro colocado perdedor do campeão, ou:

- a) Caso os dois terceiros colocados tenham perdido para o campeão, sobe o último perdedor do campeão eliminado;
- b) Caso nenhum dos dois terceiros colocados tenha perdido para o campeão, sobe o último perdedor do vice- campeão;



c) O outro terceiro colocado será o último atleta perdedor daquele que subiu.

III Em caso de eliminação de um dos terceiros colocados, haverá a ascensão do último atleta perdedor do terceiro colocado eliminado.

SEÇÃO II - EVENTOS DA CBJ

Art.54° - Serão de responsabilidade das filiadas as inscrições na Plataforma ZEMPO, para os eventos organizados pela Confederação Brasileira de Judô, quando as mesmas estiverem representando os clubes e não a FGJ.

Parágrafo único - Para as inscrições do *caput*, a FGJ fornecerá uma senha de acesso à Plataforma ZEMPO ao Responsável Legal da Entidade Filiada.

CAPÍTULO IV - DOS DOCUMENTOS

SEÇÃO I - DOS ATLETAS

Art.55° - Os atletas deverão portar a carteira de atleta da FGJ, válida no sistema de código de barras, mantendo-a em mãos até o momento da entrada no shiai-jo, bem como apresentá-la quando solicitado por qualquer membro da equipe de trabalho, organização e arbitragem da FGJ.

Parágrafo único - Os judocas devem utilizar a faixa correspondente à graduação que consta na carteira da FGJ.

Art.56° - Somente poderão solicitar a participação em eventos sem o documento referido no *caput* do art. 58, seja por esquecimento ou extravio, os atletas que estiverem com as obrigações federativas em dia (validadas no sistema de código de barras), mediante a emissão de autorização que será paga no ato da solicitação, de acordo com o valor constante da Tabela de Custas de 2025.



Parágrafo único. Em face do pagamento desta taxa, a FGJ emitirá, automaticamente, a segunda via da carteira, que será entregue ao Professor até o próximo evento oficial.

SEÇÃO II - DOS TÉCNICOS

Art.57º - Os técnicos deverão portar a carteira de identificação da FGJ, válida no sistema de código de barras, e apresentá-la quando solicitado por qualquer membro da equipe de trabalho, organização e arbitragem da FGJ.

Art.58º - Os técnicos devem utilizar durante todo o evento a pulseira de identificação fornecida pela FGJ.

CAPÍTULO V - DAS SELEÇÕES GAÚCHAS

Art.59º - As Seleções Gaúchas serão formadas nas seletivas organizadas pela FGJ.

§1º - A Federação disponibilizará dois técnicos para acompanhar a delegação sempre que houver necessidade, estes técnicos receberão apoio financeiro da FGJ.

§2º - Todos os integrantes da Delegação Gaúcha (atletas e técnicos) deverão obrigatoriamente utilizar o uniforme oficial da FGJ para deslocamento e permanência no evento.

§3º - A FGJ divulgará o voo oficial para deslocamento das delegações para os campeonatos brasileiros fase final, para que os atletas caso julguem necessário possam ser acompanhados pelo Técnico designado pela mesma.

§4º - Os atletas integrantes das seleções gaúchas deverão obrigatoriamente se hospedar no hotel indicado pela FGJ, tal medida visa uma organização das delegações.

§5º - Relativo à viagem para o Campeonato Brasileiro Região V, salvo para a classe Sênior, os demais atletas deverão se deslocar através do meio estabelecido pela FGJ.



CAPÍTULO VI - DOS PAFS E VAGAS

Art. 60º - Distribuição dos Pafs nos Campeonatos Brasileiros – Fase final

- a) 1 PAF para Técnico, destinado a Entidade com maior número de atletas classificados na classe;
- b) 1 PAF para Atleta, indicação pelo Presidente da FGJ;
- c) Indicação da FGJ para os atletas melhores ranqueados no ranking geral individual

Art. 61º - Critérios para as vagas extras nos Campeonatos Brasileiros - Fase final

§1º - Os(As) atletas indicados para as vagas extras devem ter participado da Seletiva Estadual ou Regime Especial e seguir o critério de pontuação estabelecido.

§2º - Atletas qualificados(as) para as vagas, serão com maior pontuação entre indicados(as).

§3º - Atletas que fazem parte do processo da CBJ na Seleção Brasileira da mesma classe serão prioridade, caso haja maior número de atletas do que vagas, valerá quem tiver mais pontos no ranking geral.

Seletiva Estadual	Ranking Nacional	Ranking Estadual
2º Lugar – 10 Pontos 3º Lugar – 5 Pontos 4º Lugar – 3 Pontos	1º A 10º - 10 Pontos 11º A 20 – 5 Pontos 21º A 30º - 3 Pontos 31º A 40º – 1 Ponto	1º A 2º - 10 Pontos 3º A 4º – 7 Pontos 5º A 7º - 5 Pontos 8º A 10 – 3 Pontos

CAPÍTULO VII - DOS RANKINGS

Art.62º - A FGJ realizará a contagem de pontos nos 4 rankings distintos, sendo eles:



a) Ranking Estadual Geral de Entidades – Ocorrerá a soma de pontos conquistados pela entidade em eventos competitivos estaduais, através da classificação geral e nos eventos nacionais (regional e fase final) e internacionais realizados pela CBJ, CPJ, EJU e FIJ, com 10% da pontuação conquistada pelo atleta da entidade. Nas classes Sub 13, Sub 15, Cadete, Júnior, Sênior e Veteranos;

b) Ranking Estadual Geral Individual – Ocorrerá a soma de pontos do atleta em todos os eventos realizados pela FGJ, CBJ, CPJ, EJU e FIJ. Válido para o Destaque geral do ano 2024 nas classes Sub 13, Sub 15, Cadete, Júnior, Sênior e Veteranos;

c) Ranking Judô Tour RS - Individual – Ocorrerá a soma de pontos do atleta em todas as competições do Circuito Estadual (Torneios, Copas e Supercopas) sendo válido para o processo das Seletivas Estaduais aos Eventos Nacionais. Nas classes Sub 13, Sub 15, Cadete, Júnior, Sênior;

d) Ranking Katas – Ocorrerá a soma de pontos em todos eventos realizados pela FGJ ou com chancela da CBJ, CPJ e FIJ;

e) Ranking For ALL – Ocorrerá a soma de pontos do atleta nos eventos da FGJ e entidades responsáveis pelos eventos nacionais e internacionais.

f) Ranking Universitário – Ocorrerá a soma de pontos de 4 eventos indicados pela FGJ e o Campeonato Estadual Universitário (JUGS)

Art.63° - Para a premiação do Ranking estadual geral de entidades, haverá o Ranking da Divisão Principal e Ranking da Divisão Aspirantes.

Art.64° - As Competições por Equipes e Master 's RS, contarão pontos para o ranking dos atletas e entidades.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O atleta que alterar sua categoria de peso, terá 100% dos seus pontos validados na outra categoria, para o Ranking Estadual Geral Individual;



1. Para o processo de seletivas o atleta terá 100% dos seus pontos validados, caso altere sua categoria, desde que efetive essa alteração 2 competições do Circuito Estadual antes da Seletiva Final e seja comunicado formalmente por documento via email à FGJ.

2. Para o ranking 2026, carregarão 10% dos pontos 2025, atletas que se mantiverem na mesma classe de idade, para atletas que trocaram sua classe de idade inicia-se todas as pontuações a partir do zero, sem percentuais do último ano.

CAPÍTULO VIII - DO REGISTROS DE KYUS

Art.65° - O primeiro registro na FGJ poderá ser realizado nas Divisões Iniciante, Aspirante ou Principal no máximo na graduação amarela, desde que a mesma não exceda o limite de graduação permitido para o ano de nascimento.

§1° A Entidade e o responsável técnico deverão estar em dia com suas obrigações financeiras e Estatutárias perante FGJ.

Art.66° - Registro na plataforma Zempo:

§ 1° - De acordo com a Circular nº 04/2018, referente ao Controle de Graduação da CBJ, fica resolvido que todos os praticantes de judô filiados às federações estaduais e à CBJ, portadores da Faixa Verde e superiores, deverão constar registrados e regulares no Zempo para que suas promoções de faixa sejam consideradas válidas. Essa verificação será feita de forma gradativa, conforme a tabela abaixo:

GRADUAÇÃO	MÍNIMO PREVISTO DE REGISTRO NO ZEMPO	INÍCIO DA VERIFICAÇÃO
Verde	1 ano	2019
Roxa	2 anos	2020



Marrom	3 anos	2021
1° DAN	4 anos	2022
2° DAN	5 anos	2023
3° DAN	6 anos	2024
4° DAN	7 anos	2025
5° DAN	8 anos	2026

§ 2° - Sobre as graduações, idade mínima, tempo de carência e registro no Zempo, dos Kyus, seguirá conforme a tabela abaixo:

GRADUAÇÃO	ANO DE NASCIMENTO	IDADE	CARÊNCIA
BRANCA	Livre		-----
BRANCA / CINZA	2020	4 anos	3 meses como faixa branca
CINZA	2019	5 anos	3 meses como faixa branca/cinza
CINZA / AZUL	2018	6 anos	6 meses como faixa cinza
AZUL	2017	7 anos	6 meses como faixa cinza/azul
AZUL / AMARELA	2016	8 anos	6 meses como faixa azul
AMARELA	2015	9 anos	6 meses como faixa azul/amarela
AMARELA/LARANJA	2014	10 anos	1 ano como faixa amarela
LARANJA	2013	11 anos	1 ano como faixa amarela/laranja
VERDE	2012	12 anos	1 ano como faixa laranja
ROXA	2011	13 anos	1 ano como faixa verde
MARROM	2010	14 anos	1 ano como faixa roxa

§3° - Os atletas que serão registrados como faixas marrons devem ter participado do Curso de Oficial de Mesa e Súmula da FGJ. Para registros de faixa marrom, é necessária a apresentação da caderneta de estágios comprovando o mínimo de 24 horas de estágio, como faixa roxa. Esta caderneta é fornecida no Curso de Oficial de Mesa e Súmula.

§4° - Sobre as graduações, idade mínima, tempo de carência e registro no ZEMPO dos Faixas Pretas e Dans superiores seguirá de acordo com Manual do Candidato 2026 da FGJ.



TÍTULO II - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.67º - As disposições contidas neste Regulamento se aplicam igualmente a todas as competições realizadas, autorizadas ou apoiadas pela FGJ e Delegacias Regionais, com as adaptações necessárias, desde que autorizadas pela FGJ.

Parágrafo único - Todos os participantes nesses eventos deverão ser conhecedores deste Regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam decorrer.

Art.68º - A FGJ estará isenta de qualquer responsabilidade por acidente ocorrido durante as competições.

Art.69º - Todas as competições realizadas ou organizadas pela FGJ só poderão ter início com a presença da equipe de socorro de emergência no local da competição.

Art.70º - São responsáveis pelo cumprimento deste Regulamento, todos os membros das Delegações participantes no Campeonato.

Art.71º - Os casos omissos ou fatos que atentem contra o estabelecido neste Regulamento serão resolvidos pela FGJ, respeitadas a legislação e normas em vigor.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2026.

Luiz Bayard Martins dos Santos
Presidente da Federação Gaúcha de Judô

Douglas Herculino Potrich
Diretor Técnico da Federação Gaúcha de Judô

